Governador Lindenberg, 20 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 106/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera o art. 59-A e os Anexos I, II e IV, da Lei n. 966, de 01 de março de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Para Correção Vernacular e Redação Final

Ágata Borges Perini

